

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Nota Técnica nº 012/2020-AUDINT

São Luís, 19 de março de 2020.

À CLC - PROAD,

ASSUNTO: Notificação do CGU. Software de controle ALICE. RDC nº. 01/2020/UASG 158128.

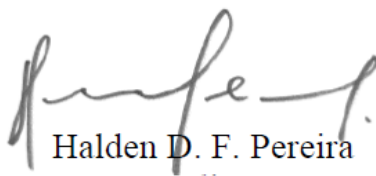
1. Cuida-se de ação preventiva encabeçada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), mediante “disparo” do software ALICE, acerca do RDC nº. 01/2020, que é protagonizado pela Reitoria do IFMA – UASG 158128.
2. Esclarecendo, trata-se o ALICE de ferramenta desenvolvida em conjunto pela CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, que analisa textualmente os editais publicados em busca de indícios de irregularidades, sempre com amparo em trilhas de auditoria pré-definidas.
3. Quanto à expressão “disparo”, é o mero encaminhamento diário, via e-mail, das informações coletadas, isto é, dos editais e respectivos indícios às instituições que patrocinam o procedimento licitatório, tudo com a finalidade de prevenir a Administração contra possíveis ilícitos.
4. Desta vez, o ALICE detectou possível (s) indício (s) de irregularidade no edital do RDC nº. 01/2020.
5. Atendendo às orientações da CGU e TCU, encaminha-se ao setor responsável e competente a notificação recebida a fim de que:
 - a) Reveja os termos do edital questionado – checagem dos documentos; e
 - b) Em 20 dias, encaminhe a este setor relatório das ações tomadas, informando quais as medidas adotadas para enfrentamento da questão e os possíveis indícios capturados pelo ALICE e reconhecidos pela Administração. Todos esses dados serão reencaminhados à CGU e TCU, como *feedback*.
6. Enfim, frisa-se ainda que:
 - a) A Instituição tem autonomia para suspender os efeitos do edital, a título de precaução;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- b) A notificação do ALICE não identifica o indício capturado; e
 - c) Conquanto pouco provável, pode se tratar de “falso-positivo” - dada a constante evolução e refinamento das trilhas e paradigmas de análise adotados pelo ALICE;
7. Por último, destaca-se que cópia do e-mail encaminhado à AUDINT segue anexado.



Claubert Correa Carvalho
Auditor



Halden D. F. Pereira
Chefe da Unidade de Auditoria Interna